



Documentoscopia

Dra. Denise Rivera
ICCE/RJ

Conceito:

- Documentoscopia: Ciência ligada à Criminalística que estuda os documentos para verificar sua autenticidade. No caso de ser constatada a falsidade do documento, determinar sua autoria.
- Para a realização dos exames documentoscópicos são utilizados equipamentos especializados, sendo necessário que o Perito possua conhecimento científico aplicado especificamente à matéria.

Documentoscopia

- Exames realizados pelo Perito Documentoscópico:
 - ⇒ Exames em textos manuscritos e assinaturas (Grafotecnia).
 - ⇒ Exames mecanográficos.
 - ⇒ Exames referentes a impressões produzidas por meio de carimbos.
 - ⇒ Exames de tintas e papéis.
 - ⇒ Identificação do tipo de impressão eletrônica utilizada na confecção do documento: Matricial, Laser, Jato de Tinta, Térmica, etc.

Documentoscopia - tipos de exames

- ⇒ Exames em documentos produzidos em máquinas copadoras (tipo XEROX®), fax, etc.
- ⇒ Exames em cédulas (papel-moeda) e moedas, Passaportes, Carteiras de Identidade emitidas pelos diversos Órgãos, Título Eleitoral, CRV, CRLV, etc.
- ⇒ Confronto entre textos manuscritos para verificar se foram ou não produzidos por um mesmo punho.
- ⇒ Exames para identificação do autor de cartas anônimas, a partir do confronto com manuscritos das pessoas suspeitas.
- ⇒ Exames em Cartões de Crédito, Cheques de Viagem, etc.
- ⇒ Verificar a existência de montagens e adulterações em documentos.



Grafotecnia x Grafologia

- Grafotecnia – É o capítulo da Documentoscopia que estuda as escritas com a finalidade de verificar a autenticidade ou a autoria dos grafismos.
- Grafologia – É a ciência que estuda as características do caráter e temperamento de um indivíduo com base na sua escrita.

Documentoscopia


- Terminologia:
 - ⇒ Grafoscopia, Grafotecnia, Grafística, Grafocinética, Perícia Gráfica.
 - ⇒ Perícia Caligráfica – Itália, Espanha e países íbero-americanos.
 - ⇒ Grafologia – na Alemanha.
 - ⇒ Inglaterra e Estados Unidos – não utilizam termo específico, fazem referência a “Documentos Questionados”, Exame de Documentos”, “Exames Científicos de Documentos”.


Conceito Grafotécnico da Escrita

- A escrita é um gesto gráfico psicossomático que contém um número mínimo de elementos que possibilitam sua individualização”
Lamartine Bizarro Mendes –
Documentoscopia – 1999 –Ed.
Sagra Luzzatto.

Leis do Grafismo - Solange Pellat

- Princípio Geral: As leis do Grafismo independem dos alfabetos empregados.
- A função da escrita está diretamente subordinada ao centro nervoso (impulsos cerebrais inconscientes) e mecanismos motrizes automatizados, que agem concomitantemente.
- 1ª Lei – “O Gesto Gráfico está sob influência do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor, se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função.”
- ⇒ O cérebro comanda todas as atividades do corpo, que por sua vez recebe informações através dos sentidos, armazenando-as e processando-as.

- 
- 2ª Lei – “Quando alguém escreve, o seu eu está em ação, mas o sentimento quase inconsciente dessa ação passa por alternativas contínua de intensidade entre o máximo, onde existe um esforço a fazer, e o mínimo, quando este esforço segue o impulso adquirido.”.
 - 3ª Lei – “Não se pode modificar voluntariamente a escrita em dado momento, senão introduzindo no traçado a própria marca do esforço dispendido para obter a modificação.”

- 
- 4ª Lei – “Quando, por qualquer motivo, o ato de escrever se torna particularmente difícil, o escritor instintivamente dá às letras as formas que lhe são familiares e mais simples, esquematizando-as de modo que lhe seja mais fácil executar.”

Breve Histórico

- Perícia Grafotécnica
- Os primeiros registros surgiram no Império Romano, em 88, com Quintiliano – A Institutio Oratoria – recomendava normas para os Peritos pautarem seus exames.
- 539 – Justiniano relata, na Novela 93, um erro judiciário em razão dos Peritos terem afirmado a falsidade de um documento autêntico.

Histórico

- Os exames eram realizados por métodos empíricos, sem qualquer fundamento científico
- 1587 – Rainha Mary Stuart, da Escócia, foi decapitada em razão de uma perícia ter atribuído ao seu punho a autoria de cartas endereçadas a Bothwell, incriminando-a do assassinato de seu marido, Lord Darnley.

Histórico

- Nesta fase empírica, os melhores estudos foram realizados na França:
- em 1665 – Jacques Raveneau publicou o *Traité des Incriptions em Faux* – primeira obra sobre grafotecnia (passou a falsificar e foi condenado).
- No final do século XIX - trabalhos de Bertillon e Crepieux Jamin.

Histórico

- Caso Alfred Dreyfus: 1914.
- Bilhete (bordereau) encontrado no cesto de lixo do adido militar von Kchwartzkopen na embaixada alemã, em Paris. Continha segredos sobre os armamentos franceses.
- Capitão Alfred Dreyfus: judeu de origem alemã, nascido na Alsácia, que tinha optado pela nacionalidade francesa.
- Perícia realizada a pedido do Estado Maior francês – Comandante Du Paty –grafólogo amador. Concluiu que, apesar de algumas dessemelhanças, havia suficiente parecença que justificava uma perícia legal.

Histórico – Caso Dreyfus

- Grafólogo Gobert: a carta anônima incriminada poderia ser de outra pessoa diversa da suspeita.
- Alfonse Bertillon: “Se não se trata de um documento elaborado com cuidado muito grande, está claro, a nosso juízo, que foi a mesma pessoa a autora de todas as peças relacionadas no documento incriminado”
- Dreyfus foi degradado, em cerimônia solene, em 5 de janeiro de 1895. Condenado, foi para a prisão da Ilha do Diabo (Guiana Francesa), onde permaneceu por 12 anos.

Histórico – Caso Dreyfus

- Em 1896 o Tenente-Coronel Picquart, assumindo a chefia do Serviço de Informações do Estado-Maior, descobriu um contato da embaixada alemã com o major Walsin-Esterhazy, nobre de origem húngara. Certificou-se de que a caligrafia do bordereau coincidia com a de Esterhazy e reabriu o caso Dreyfus. Esterhazy foi julgado por um tribunal militar e absolvido.

Histórico – Caso Dreyfus

- Em 1899, após o Comandante Esterhazy ter sido preso por fraude, expulso do Exército e fugido para Londres, o mesmo confessou ter escrito o bilhete, para incriminar seu colega de farda.
- Dreyfus foi solto, voltou à França mas novamente foi preso, para aguardar por um segundo julgamento. O tribunal militar tornou a condená-lo, desta vez a 10 anos de trabalhos forçados.
- Em 1906 houve nova revisão do caso, Dreyfus foi reintegrado ao Exército e recebeu a medalha da “Legião de Honra”

Histórico – caso Dreyfus

- Dreyfus, no cargo de Tenente Coronel, morreu em 1935.
- 12 anos de martírio na Ilha do Diabo, em razão de um exame feito por grafólogo amador e outro por técnico de renome, cujo método utilizado era empírico.

Importância dos Padrões

- O êxito da perícia grafotécnica está diretamente relacionado à qualidade dos padrões utilizados para o confronto.
- Requisitos necessários:
espontaneidade, contemporaneidade,
adequabilidade e quantidade.

Colheita de Padrões

Art. 174 do CPP: No exame para o reconhecimento de escritos, por comparação de letra, observar-se-á o seguinte:

- A pessoa a quem se atribui ou possa se atribuir o escrito será intimada para o ato, se for encontrada.
- para a comparação, poderão servir quaisquer documentos que a dita pessoa reconhecer ou já tiverem sido judicialmente reconhecidos como de seu punho, ou sobre cuja autenticidade não houver dúvida.
- A autoridade, quando necessário, requisitará, para o exame, os documentos que existirem em arquivos ou estabelecimentos públicos, ou nestes realizará diligência, se daí não puderem ser retirados.
- Quando não houver escritos para a comparação ou forem insuficientes os exibidos, a autoridade mandará que a pessoa escreva o que for ditado. Se estiver ausente a pessoa, mas em lugar certo, esta última diligência poderá ser feita por precatória, em que se consignarão as palavras que a pessoa será intimada a escrever.

Colheita de Padrões

- Art. 434 CPC – Parágrafo único: Quando o exame tiver por objeto a autenticidade da letra e firma, o Perito poderá requisitar, para efeito de comparação, documentos existentes em repartições públicas, na falta destes, poderá requerer ao Juiz que a pessoa a quem se atribui a autoria do documento, lance em folha de papel, por cópia ou sob ditado, dizeres diferentes, para fins de comparação.

Colheita de Padrões

- Art. 429 CPC: Para o desempenho de suas funções, podem o Perito e os assistentes técnicos utilizarem-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com plantas, desenhos, fotografias e outras quaisquer peças.

Colheita de Padrões

- Importante verificar quanto à legitimidade dos documentos apresentados pelas partes como padrões, bem como aqueles obtidos junto a instituições públicas.
- Verificar quanto à autenticidade do documento apresentado pela pessoa que fornecerá os padrões gráficos. Nos casos em que a pessoa não portar documento de identidade, colher as impressões digitais do indivíduo, para posterior pesquisa junto ao IFP.



Colheita de Padrões

- Importante: o procedimento de colheita de padrões deve ser estritamente obedecido para garantir a qualidade dos escritos padrões, sendo esta peça essencial para o êxito dos exames de confronto.



Técnica de Colheita

- O Perito deve ter conhecimento prévio da peça questionada.
- A peça de exame NUNCA deve ser mostrada à pessoa que está fornecendo os padrões.
- Os padrões de confronto devem ser colhidos mediante ditado.

Caso real

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
129A. Delegacia de Polícia/Iguaba

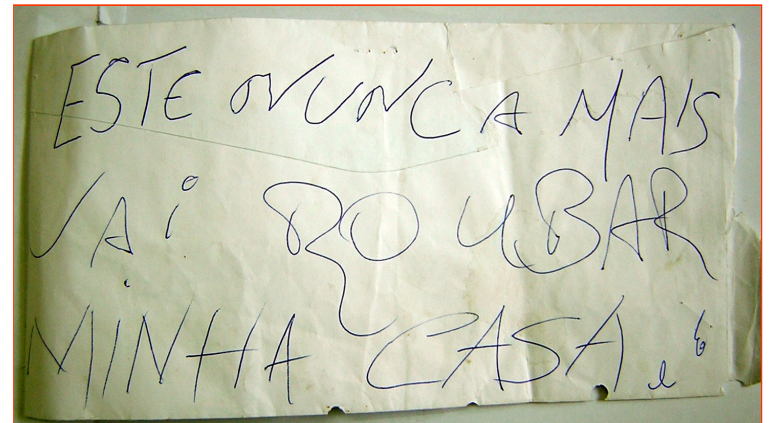
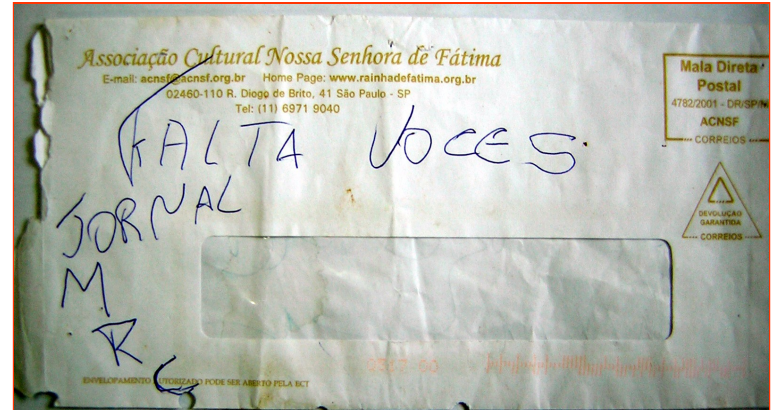
**AUTO DE COLHEITA DE MATERIAL PARA EXAME
GRAFOTÉCNICO**

Controle Int.: 012722-1129/2004 Procedimento: 129-00344/2004
Data: 23/12/2004 às 15:26
De: 129A. Delegacia de Polícia, Rua B, s/n°, Estação
Para: ICCE

Material grafotécnico colhido de CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA BARBOSA, documento nº 11148062-0 - Identidade - IFP, cuja qualificação consta destes autos a fim de servir de termo de comparação em exame pericial com material IGUABA GRANDE, - 23/12/2004.

ESTE OUVNC A MAIS
VAI ROUBAR
MINHA CASA
KALTA VOCES
JORNAL
MRC

Data de impressão: 23/12/04 Página 01/02



Técnica de Colheita

Padrões colhidos do Autor do bilhete anônimo

Handwritten note on a piece of paper with a red border. The text reads: "ESTE NUNCA MAIS VAI ROUBAR MINHA CASA."

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
129a. Delegacia de Polícia/Iguaba 136

AUTO DE COLHEITA DE MATERIAL PARA EXAME GRAFOTÉCNICO

Controle Int.: 011857-1129/2004 Procedimento:129-00344/2004
Data:25/11/2004 às 14:57
De:129a. Delegacia de Polícia, Rua B, s/nº, Estação Paraíso

Material grafotécnico colhido de ADAILTON REGIS DA COSTA - documento nº 00019826113 - CMI - Debran, cuja qualificação consta destes autos a fim de servir de termo de comparação em exame pericial com material Iguaçu Grande - 25/11/2004.

ESTE NUNCA MAIS
VAI ROUBAR
MINHA CASA

FALTA VOCÊS
JORNAL

m
r
f

Página 01/02
Data de Impressão: 25/11/04

Handwritten note on a piece of paper with a black border. The text reads: "ESTE NUNCA MAIS VAI ROUBAR MINHA CASA FALTA VOCÊS"

Técnica de Colheita

- A pessoa que vai fornecer os padrões deve ser mantida calma, para evitar alterações na qualidade do traçado em razão de modificações no seu sistema nervoso.
- Deixar a própria pessoa completar o cabeçalho da folha de padrões.
- Observar as características do documento questionado, o tipo de instrumento escrevente empregado, o espaço para a aposição da assinatura questionada, verificar se há linha de pauta, a posição da assinatura no documento.

Técnica de Colheita

- Procurar adequar o suporte e o instrumento escrevente àqueles utilizados na peça questionada.
- Ditar, por diversas vezes, todo o conteúdo da peça questionada.
- Padrões colhidos devem ser análogos ao contido na peça questionada: letra cursiva ou letra de forma.
- No caso de exame de documentos produzidos em datas muito afastadas, além de colher os padrões do suspeito, diligenciar por padrões contemporâneos.

Técnica de Colheita

- Após o ditado do texto questionado, procurar ditar palavras que contenham trechos da escrita discutida.
- Caso o Perito suspeite de disfarce por parte do fornecedor dos padrões, procurar conversar sobre outros assuntos, pedir que copie um texto selecionado de um livro ou revista, agendar outro dia para continuação da colheita.

Colheita de Padrões

- A adequabilidade das escritas é de suma importância. O padrão deve reproduzir as mesmas palavras contidas no texto questionado.
- Perito deve ser refratário aos comentários tecidos pela pessoa durante a colheita de padrões – pode incorrer no erro de ter um juízo pré-concebido.